



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 66/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 253.066,81 (Duzentos e cinqüenta e três mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 975/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 253.066,81 (Duzentos e cinqüenta e três mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANA E TRANSP. ESCOLAR			
470	3390.30.00.00	03504	Material de Consumo	92,99
480	3390.30.00.00	03511	Material de Consumo	1.296,78
Total da Unidade				1.389,77

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2008	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
540	3390.39.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	83.314,11
Total da Unidade				83.314,11

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
710	3390.30.00.00	03103	Material de Consumo	22,07
720	3390.30.00.00	03104	Material de Consumo	1.903,02
730	3390.30.00.00	03107	Material de Consumo	742,43
740	3390.30.00.00	33120	Material de Consumo	60,30
790	3390.33.00.00	33136	Passagens e Despesas com Locomoção	496,98
Total da Unidade				3.224,80

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
870	3190.11.00.00	03102	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38,67
Total da Unidade				38,67

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1090	3390.32.00.00	33111	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	529,86
Total da Unidade				529,86

06.001	EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1321	3390.30.00.00	33140	Material de Consumo	9.395,80
1322	3390.30.00.00	33142	Material de Consumo	2.314,90
1330	3390.32.00.00	33118	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	40,64
Total da Unidade				11.751,34

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)			
1420	3390.32.00.00	33128	Material, Bem ou Serv. p. Dist. Gratuita	150,89
Total da Unidade				150,89

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1690	3390.30.00.00	03303	Material de Consumo	1.387,89
1631	3390.30.00.00	33327	Material de Consumo	12.323,46
1691	3390.30.00.00	33328	Material de Consumo	2.816,59
Total da Unidade				16.527,94

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			
1880	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceir	7.614,22
Total da Unidade				7.614,22

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
1990	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	25.000,00
2020	4490.52.00.00	03497	Equipamentos e Material Permanente	24.476,43
Total da Unidade				49.476,43

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2030	TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE –AIH			
1940	3390.34.00.00	03496	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceir	12.971,14
Total da Unidade				12.971,14

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2101	4490.52.00.00	33766	Equipamentos e Material Permanente	27.246,69
Total da Unidade				27.246,69

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF			
2139	3390.39.00.00	33743	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	474,95
Total da Unidade				474,95

09.006	FUNDO DE ASSISIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0011-6039	MAN. DO FUNDO DE ASSISIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2361	3390.30.00.00	33784	Material de Consumo	6.670,00
2391	4490.52.00.00	33784	Equipamentos e Material Permanente	31.686,00
Total da Unidade				38.356,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 975/2015.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de abril de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal